



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 096, de 12 de dezembro de 2017.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/12/2017, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as alterações no **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo Campus Bento Gonçalves**, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2018, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

**Denominação do curso:** Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Forma de oferta:** Curso Superior de Tecnologia

**Modalidade:** Presencial

**Habilitação:** Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Local de Oferta:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Bento Gonçalves

**Turno de funcionamento:** Noite

**Número de vagas:** 30 vagas

**Periodicidade da oferta:** anual

**Carga Horária Total:** 2312 horas

**Mantida:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- *Campus* Bento Gonçalves

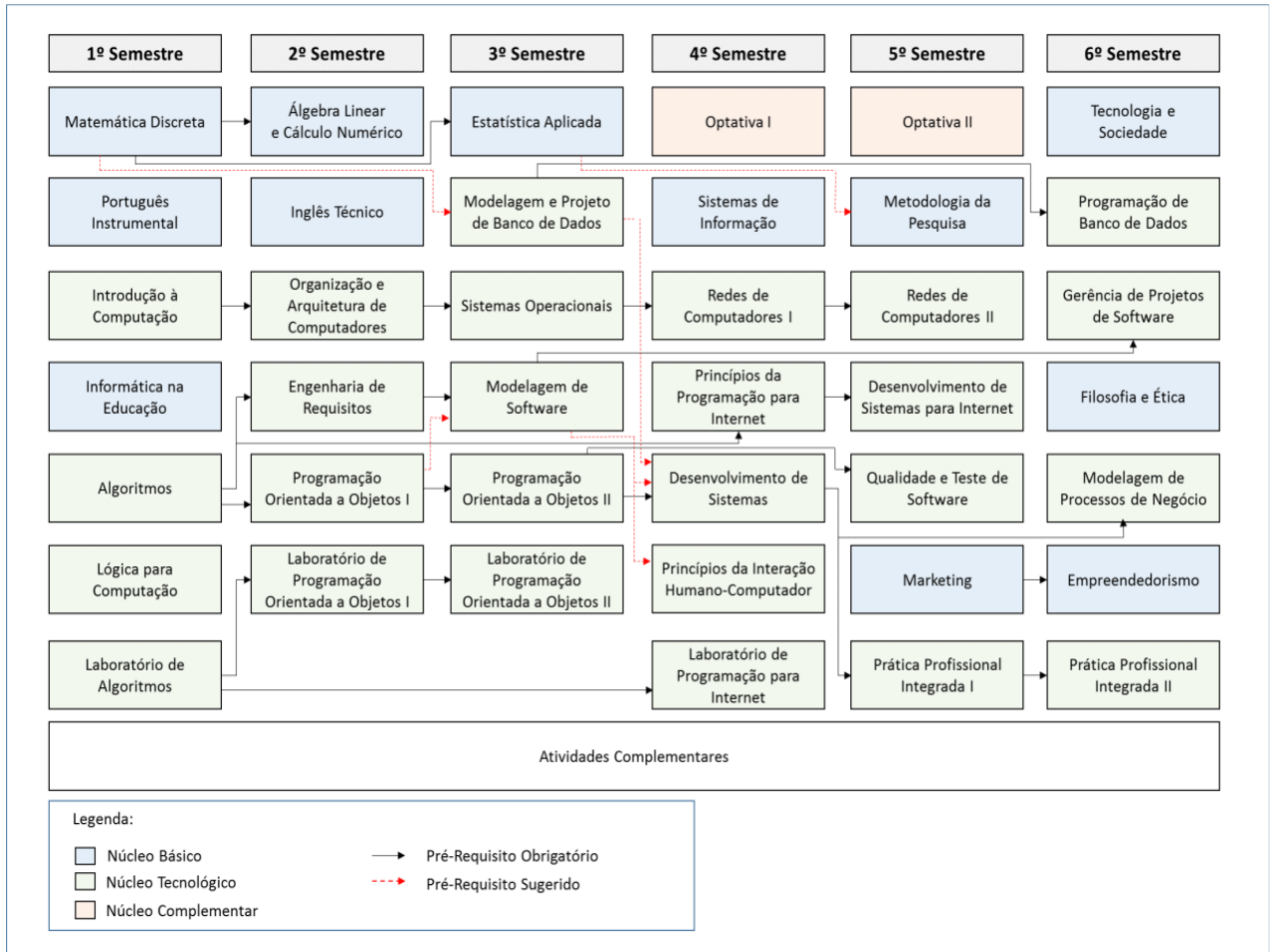
**Tempo Mínimo de Integralização:** 6 semestres (3 anos)

**Tempo Máximo para Integralização:** 12 semestres (6 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

### Representação Gráfica





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Matriz Curricular**

Período	Componente Curricular	Carga-horária		Total			Pré-requisitos
		Presencial	Distância	Hora-relógio	Hora-aula	Aula/semana	
1	Matemática Discreta	66		66	80	4	
1	Lógica para Computação	33		33	40	2	
1	Português Instrumental	66		66	80	4	
1	Informática na Educação	33		33	40	2	
1	Introdução à Computação	66		66	80	4	
1	Algoritmos	66		66	80	4	
1	Laboratório de Algoritmos	7	26	33	40	2	
<b>Total</b>		<b>337</b>	<b>26</b>	<b>363</b>	<b>440</b>		
2	Álgebra Linear e Cálculo Numérico	66		66	80	4	Matemática Discreta
2	Engenharia de Requisitos	66		66	80	4	Algoritmos
2	Inglês Técnico	66		66	80	4	
2	Programação Orientada a Objetos I	66		66	80	4	Algoritmos
2	Organização e Arquitetura de Computadores	66		66	80	4	Introdução à Computação
2	Laboratório de Programação Orientada a Objetos I	7	26	33	40	2	Laboratório de Algoritmos
<b>Total</b>		<b>337</b>	<b>26</b>	<b>363</b>	<b>440</b>		
3	Modelagem e Projeto de Banco de Dados	66		66	80	4	
3	Sistemas Operacionais	66		66	80	4	Organização e Arquitetura de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

							Computadores
3	Modelagem de Software	66		66	80	4	Engenharia de Requisitos
3	Programação Orientada a Objetos II	66		66	80	4	Programação Orientada a Objetos I
3	Estatística Aplicada	66		66	80	4	Matemática Discreta
3	Laboratório de Programação Orientada a Objetos II	7	26	33	40	2	Laboratório de Programação Orientada a Objetos I
<b>Total</b>		<b>337</b>	<b>26</b>	<b>363</b>	<b>440</b>		
4	Laboratório de Programação para Internet	7	26	33	40	2	Laboratório de Algoritmos
4	Princípios à Interação Humano-computador	33		33	40	2	
4	Princípios da Programação para Internet	66		66	80	4	Algoritmos
4	Sistemas de Informação	66		66	80	4	
4	Redes de Computadores I	66		66	80	4	Sistemas Operacionais
4	Desenvolvimento de Sistemas	66		66	80	4	Programação Orientada a Objetos II
4	Componente Curricular Optativo I	33		33	40	2	
<b>Total</b>		<b>337</b>	<b>26</b>	<b>363</b>	<b>440</b>		
5	Marketing	66		66	80	4	
5	Metodologia da Pesquisa	33		33	40	2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

5	Redes de Computadores II	66		66	80	4	Redes de Computadores I
5	Qualidade e Teste de Software	66		66	80	4	Programação Orientada a Objetos II
5	Desenvolvimento de Sistemas para Internet	66		66	80	4	Princípios da Programação para Internet
5	Prática Profissional Integrada I	7	59	66	80	4	Desenvolvimento de Sistemas
5	Componente Curricular Optativo II	33		33	40	2	
<b>Total</b>		<b>337</b>	<b>59</b>	<b>396</b>	<b>480</b>		
6	Modelagem de Processos de Negócio	66		66	80	4	Desenvolvimento de Sistemas
6	Gerência de Projetos de Software	66		66	80	4	Modelagem de Software
6	Filosofia e Ética	50		50	60	3	
6	Tecnologia e Sociedade	33		33	40	2	
6	Programação de Banco de Dados	33		33	40	2	Modelagem e Projeto de Banco de Dados
6	Empreendedorismo	33		33	40	2	Marketing
6	Prática Profissional Integrada II	7	76	83	100	5	Prática Profissional Integrada I
		288	76	364	440		
	Atividades Complementares			100	120		
<b>Total geral (sem AC)</b>		<b>1973</b>	<b>239</b>	<b>2212</b>	<b>2680</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

<b>Total geral</b>			<b>2312</b>	<b>2800</b>		
<b>Percentuais de carga-horária</b>	89,20%	10,80%				

Componente Curricular	Carga-horária		Total			Pré-requisitos
	Presencial	Distância	Hora-relógio	Hora-aula	Aula/semana	
Língua Brasileira de Sinais – Libras-	33	-	33	40	2	
Sistemas inteligentes-	33	-	33	40	2	
Programação para Dispositivos Móveis	33	-	33	40	2	
Princípios de Segurança da Informação	33	-	33	40	2	
Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	33	-	33	40	2	

**Dentre os 05 (cinco) componentes curriculares optativos oferecidos, o aluno deverá cursar 2 (dois) obrigatoriamente.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos  
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS